ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.595 de 16 de outubro de 1992.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Artigo 42 e Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 7º da Lei Municipal nº 2.230 de 22 de novembro de 1991;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância total de Cr$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA
Unid. Orçam.: 04.03 - Depto. de Serv. e Encargos Gerais
Função: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa: 07 - ADMINISTRAÇÃO
Subprograma: 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Ativ.: 2.008 - Manut. Ativ. Depto. Serv. Enc. Ger.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
.....Cr$ 30.000.000,00

Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA
Unid. Orçam.: 04.03 - Depto. de Serv. e Encargos Gerais

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.595/92 - fls. 02 - continuação).

Função: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
Programa: 84 - PROGR. DE FORM. PATRIM. SERVIDOR PÚBLICO
Proj./Ativ.: 2.012 - Contribuição ao PASEP
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 8 0 - CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP.
.....Cr$ 20.000.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.01 - Departamento de Educação
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR
Proj./Ativ.: 2.017 - Manut. Ativ. Ensino Primário Munic.
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO
.....Cr$ 15.000.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Oraçm.: 05.02 - Departamento de Cultura
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 48 - CULTURA
Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Proj./Ativ.: 1.004 - Construção Casa da Cultura
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
ELEMENTO: 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
.....Cr$ 150.000.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.03 - Departamento de Esportes

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.595/92 - fls. 03 - conclusão).

Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 46 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Subprograma: 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
Proj./Ativ.: 1.005 - Proj.Constr. Quadra Esp. Poliv.
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 1 0 0 - INVESTIMENTOS
Elemento: 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
.....Cr$ 7.000.000,00
Órgão: 08.00 - SECRET. DA AGRIC., IND. E DO COMÉRCIO
Unid. Orçam.: 08.01 - Depto. da Agric. e do Meio Ambiente
Função: 04 - AGRICULTURA
Programa: 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
Subprograma: 080 - SEMENTES E MUDAS
Proj./Ativ.: 2.033 - Fomento à Produção Agrícula
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
.....Cr$ 8.000.000,00

T O T A LCr$ 230.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de outubro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração e da Fazenda